



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.197/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO
DE SAÚDE JOÃO PAULO II – SENHORA
ELIZANGELA MARIA VICENTE DE MATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **ELIZANGELA MARIA VICENTE DE MATOS**, brasileira, matrícula nº. 8312, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer interinamente, com ônus para o erário municipal o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, para cobrir atestado médico da titular em 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de confiança, ora nomeada, será a constante no Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 06 de janeiro de 2021.

Ministro Andreazza/RO, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal
MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/01/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.